

LEI Nº 1387 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a Lei nº 1104 de 27 de abril de 2017, que regulamenta a dedução de materiais da base de cálculo do ISS Incidente sobre Serviços de Construção Civil, e dá outras providências”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 1104 de 27 de abril de 2017, que regulamenta a dedução dos materiais da base de cálculo do ISS, incidente sobre obras de construção civil, e dá outras providências.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 25 de agosto de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41